



RESOLUÇÃO Nº 463/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

APROVAR, O BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e pelo item 16.1. do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.117/2014 - CORECON-DF**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Balancete do 2º Trimestre do Exercício de 2014**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF, já incorporadas as correções recomendadas pelo Conselho Federal de Economia por intermédio do Ofício nº 042/2015.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Econ. Carlos Eduardo de Freitas
Presidente